

Decreto Nº 3374 - de 19 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.850,77 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.850,77 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	17.535,52
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	32.286,98
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.822,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	49.822,50

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	28,27
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28,27
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	28,27
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	49.850,77

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 49.850,77**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	28,27
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.149,45
2.03.01.12.361.0002.2.0011-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	6.198,88
2.03.01.12.361.0002.2.0011-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	5.820,37
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.366,82
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.563,79
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.563,79
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.563,79

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 17.563,79**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59